

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

**1.1** O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

**1.2** O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 2. DO OBJETO

**2.1** Solicitação a Adesão à ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de Insumos Betuminosos e Agregados para Operação Tapa Buraco com pré misturado à frio recapeamento em microrrevestimento em diversas vias urbana, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços urbanos do Município de Morrinhos- Goiás.

#### 2.2 Estimativa de consumo:

ITEM	PRODUTO	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	FREQUENCIA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	22100	EMULSÃO RR2C	TONELADAS	225	1,00	R\$ 3.821,9433	R\$ 859.937,24
2	142503	EMULSÃO RR2C - COTA RESERVADA	TONELADAS	25	1,00	R\$ 3.821,9433	R\$ 95.548,58
3	20494	EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C	TONELADAS	225	1,00	R\$ 3.542,2266	R\$ 797.000,99
4	22047	EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C - COTA RESERVADA	TONELADAS	25	1,00	R\$ 3.542,2266	R\$ 88.555,67
5	22098	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C	TONELADAS	225	1,00	R\$ 3.625,0533	R\$ 815.636,99
6	142504	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C -	TONELADAS	25	1,00	R\$ 3.625,0533	R\$ 90.626,33

Digitally signed by SIRLEI CRISTINA ALVES JACINTO  
 Date: 2026.02.10 07:40:59 GMT-03:00  
 Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
 Location: BR

		COTA RESERVADA					
7	142505	EMULSÃO ASFÁLTICA RC 1C C/ POLÍMERO	TONELADAS	225	1,00	<b>RS 4.508,6333</b>	<b>RS 1.014.442,49</b>
8	142506	EMULSÃO ASFÁLTICA RC 1C C/ POLÍMERO - COTA RESERVADA	TONELADAS	25	1,00	<b>RS 4.508,6333</b>	<b>RS 112.715,83</b>
							<b>RS 3.874.464,12</b>

### 3. LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

**3.1.** Solicitação a Adesão à ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de Insumos Betuminosos e Agregados para Operação Tapa Buraco com pré misturado à frio recapeamento em microrrevestimento em diversas vias urbana, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços urbanos do Município de Morrinhos- Goiás.



I.1 Morrinhos – GO.

### 4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**4.1.** A Secretaria Municipal de Obras e Serviços solicita a Adesão à ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de Insumos Betuminosos e Agregados para Operação Tapa Buraco com pré misturado à frio recapeamento em microrrevestimento

em diversas vias urbana de Morrinhos- Goiás.

O município tem enfrentado desafios constantes na manutenção da malha viária urbana e rural, especialmente com a deterioração acelerada de pavimentos devido a intempéries, tráfego intenso e envelhecimento natural das vias. Essas condições geram:

- Riscos à segurança pública: buracos e irregularidades no pavimento aumentam acidentes de trânsito e prejudicam o fluxo veicular.
- Elevação dos custos de manutenção corretiva: intervenções pontuais e não programadas tornam-se mais onerosas e menos eficazes.
- Desgaste prematuro da frota municipal: veículos sofrem avarias frequentes ao trafegar em vias malconservadas.

Para garantir uma manutenção preventiva e corretiva eficiente, é imprescindível dispor de insumos de qualidade com disponibilidade imediata, conforme a demanda operacional.

Em aproveitamento de preços já fixados em ata, sem necessidade de nova licitação, aquisição ágil, mediante necessidade real, respeitando os limites da ata, garantia de qualidade técnica dos insumos, conforme especificações do DNIT ou normas técnicas aplicáveis.

Continuidade dos serviços: minimização de interrupções por falta de materiais.  
Transparência e legalidade: utilização de instrumento legal previsto na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), assegurando economicidade e eficiência.

## **5. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL**

O Plano de Contratações Anual - PCA é um instrumento gerencial que permite especificar o detalhamento das ações em termos de produto, responsáveis, prazos, tarefas, insumos e custos necessários para a entrega das metas físicas anuais, compondo os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual (LOA). É um instrumento de planejamento tático/operacional que contribui para que o Orçamento Público cumpra com sua finalidade de planejamento de curto prazo, contribuindo ainda para que as decisões de alocação de dotações orçamentárias sejam orientadas para atingir objetivos previamente estabelecidos (objetivo da ação, do programa e objetivos estratégicos de governo).

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Próprio Municipal.

### **6.1 A contratação será atendida pela seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- a) Recurso Próprio Municipal – fonte: 100**
- b) A indicação orçamentária será efetivada para formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, respeitadas as legislações orçamentárias vigentes.**

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O produto será adquirido por empresa especializada no ramo, conforme adesão da Ata devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

A adesão a ata de registro de preço está amparada:

- Na Lei nº 14.133/2021, Art. 123, que disciplina o uso de registro de preço.
- No interesse público, justificado pela urgência e continuidade dos serviços de manutenção viária.
- Na economicidade, uma vez que a aquisição via ata tende a apresentar preços mais vantajosos que licitações isoladas.

Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e trabalhistas resultantes da execução do objeto;

Responder, integralmente, pelos danos causados a Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes da execução do objeto, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato da execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte da Administração;

Comunicar por escrito a Contratante a ocorrência de qualquer fato, condições que possam atrasar ou impedir a execução dos serviços, em parte ou no todo;

Fornecer os bens de acordo com o Termo de Referência e ordem de serviços;

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A adesão à presente Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes do certame licitatório original fica restrita à aquisição de até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de cada item registrado.

Fica vedada a contratação que ultrapasse esse limite, devendo o órgão aderente observar integralmente as condições, preços e prazos estabelecidos na ata.

A presente limitação tem por finalidade assegurar o equilíbrio contratual, evitar sobrecarga da ata e garantir a economicidade e a transparência do procedimento, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

## 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O valor unitário foi retirado da ADESÃO À PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025, SOLICITADO PELO EMAIL CORPORATIVO, conforme especificações abaixo:

ITEM	UNIDADE	MATERIAL	QUANTIDADE TOTAL	VLR UNT	VLR TOTAL
1	TON.	EMULSÃO RR2C	250	R\$ 3.820,00	R\$ 955.000,00
2	TON.	EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C	250	R\$ 3.479,99	R\$ 869.997,50
3	TON.	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C	250	R\$ 3.539,74	R\$ 884.935,00
4	TON.	EMULSÃO ASFÁLTICA RC 1C C/ POLÍMERO	250	R\$ 4.493,00	R\$ 1.123.250,00
					R\$ 3.833.182,50

### 8.1 Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado total da contratação será aferido junto com a empresa **BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA** a, conforme adesão a Ata de Registro de preço 004/2025, seu representante legal, Sr. Lucas de Paula Albernaz, portador da Carteira de Identidade nº 5513464 SSP GO, CPF nº 037.816.801-00; referente ao Pregão Presencial nº 032/2025.

**8.2** O procedimento foi instruído como adesão da Ata de Registro de Preços, com fundamento da Lei nº 14.133/2021, constando dos autos Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e pareceres técnicos, assegurando a adequada motivação da contratação.

#### 8.2.1. Da modalidade de “ATA A ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO”

A Lei nº 14.133/2021 estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos, incluindo a Adesão à ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de Insumos Betuminosos e Agregados para Operação Tapa Buraco com pré misturado à frio recapeamento em microrrevestimento em diversas vias urbana municipais. Ela define os princípios, modalidades, fases e exigências que devem ser seguidas pela administração pública.

Os materiais deverão ser entregues no endereço especificado ao cliente, conforme CNPJ indicado, com permissão dos produtos serem atestados ao recebimento, pelo fiscal no local da entrega, cujo canhoto das Notas Fiscais, deverão ser carimbadas, datados e assinados, bem com a inclusão do RG e CPF.

A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

## **9. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A adesão à ata de registro de preço representa muito mais do que uma simples aquisição de materiais - constitui a base operacional para um sistema integrado de gestão viária:

### **2.1. Componentes da Solução Completa:**

- Insumos padronizados: Qualidade garantida para todos os reparos
- Protocolos unificados: Metodologia consistente de aplicação
- Cronograma otimizado: Intervenções programadas conforme sazonalidade
- Gestão de estoques: Mapeamento inteligente de depósitos estratégicos
- Capacitação contínua: Treinamento de equipes nas técnicas especificadas

### **2.2. Interligação com Outras Políticas Públicas:**

- Plano de Mobilidade Urbana: Manutenção viária como pré-requisito
- Programa de Segurança no Trânsito: Pavimentação adequada reduz acidentes
- Plano Diretor Municipal: Conservação do patrimônio viário público
- Política de Resíduos: Reaproveitamento de materiais recicláveis

As intervenções deverão manter o padrão de qualidade existente e apresentar a melhor prática executiva, com elementos que apresente vantagens para a contratação e com a caracterização devidamente detalhada no ETP e Termo de Referência.

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos,

materiais e financeiros disponíveis. (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A adesão à ata de registro de preço para insumos betuminosos e agregados representa o elemento catalisador de uma transformação abrangente na gestão da infraestrutura viária municipal. Mais do que um procedimento de compra, trata-se da implementação de uma política pública estruturada que:

1. Resolve o problema imediato (falta de materiais para manutenção)
2. Cria condições sistêmicas para gestão preventiva
3. Estabelece parâmetros mensuráveis de qualidade
4. Gera economia de recursos públicos
5. Eleva a qualidade de vida da população
6. Fortalecimento da gestão pública através de métodos modernos

Esta solução integral alinha-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), particularmente com o ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), posicionando o município na vanguarda da gestão pública eficiente e responsável.

---

## 11. ANÁLISE DE RISCOS

**11.1** Objetivando sempre mitigar riscos e fazer um bom uso do dinheiro público, certificamos de que a presente contratação considerou a quantidade necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em Morrinhos, Goiás.

Morrinhos, 02 de fevereiro de 2026.

Elaborado por:

---

**SIRLEI CRISTINA ALVES PAULINO**  
ASSESSOR III

Aprovado por:

HUGO  
HENRIQUE  
NUNES:9663538  
0159

Assinado de forma  
digital por HUGO  
HENRIQUE  
NUNES:96635380159  
Dados: 2026.02.09  
09:18:43 -03'00'

---

**HUGO HENRIQUE NUNES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS